



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PRESIDENTE

**LEI MUNICIPAL Nº 1394 DE 13 DE MARÇO DE 2008.**


Ementa: "Dá denominação a logradouro público".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "Unidos da Mina", a mina d'água recentemente revitalizada por moradores, existente à Rua Antonio Constantino, nas proximidades da residência de nº 123, no bairro Santana de Barra, nesta.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2008.

  
JOSE LUIZ ANCHITE  
Prefeito Municipal